



Estado do Rio Grande do Sul *Município de Progresso*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLICITANTE

Secretaria de Administração e Planejamento

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), em ambiente web, destinados ao gerenciamento e à administração das Secretarias e setores da Municipalidade, bem como à disponibilização de serviços e informações pela Internet para pessoas físicas e jurídicas, incluindo assessoria, suporte técnico e operacional.

A contratação mostra-se necessária em razão do término da vigência do contrato atualmente existente e da imprescindibilidade de manutenção da continuidade dos sistemas informatizados utilizados pela Administração Municipal no desempenho de suas atividades administrativas, contábeis, financeiras, tributárias, de pessoal, compras e licitações, patrimônio, educação, saúde, transparência e demais áreas. A contratação será unicamente para o prazo necessário para o desfecho de processo licitatório em curso para nova contratação do mesmo objeto, devendo haver rescisão tão logo seja homologado o novo vencedor.

A interrupção desses serviços poderá comprometer atividades essenciais da Administração, inclusive o processamento de informações, cumprimento de obrigações legais, prestação de contas, arrecadação tributária, folha de pagamento, contratações públicas, atendimento aos cidadãos e transparência pública.

3. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), "em ambiente web", para gerenciamento e administração de Secretarias/setores da Municipalidade, disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, assessoria, suporte técnico e operacional.

A solução abrange sistemas relacionados, entre outros, a orçamento, contabilidade e empenhos; PPA, LDO e LOA; prestação de contas; tributos municipais; tesouraria; folha de pagamento; eSocial; ponto; compras, licitações e contratos; LicitaCon; PNCP; almoxarifado; frotas; protocolo; patrimônio; educação; saúde; Portal do Cidadão; ITBI eletrônico; Portal da Transparência; e Nota Fiscal de Serviços/ISSQN eletrônico.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto está alinhada com o planejamento desta Administração.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A solução a ser contratada deverá assegurar a continuidade dos serviços atualmente executados pela Administração Municipal, devendo contemplar o fornecimento/licenciamento e manutenção dos sistemas informatizados em ambiente web, além dos serviços necessários ao seu adequado funcionamento.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Deverão estar abrangidos, conforme aplicável, treinamento dos servidores usuários; suporte técnico e operacional; atendimentos técnicos; manutenção preventiva, corretiva e evolutiva; assessoria e consultoria técnica; desenvolvimento e customização sob demanda; fornecimento e instalação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD; e estrutura/serviços de Internet Data Center – IDC. A solução deverá, ainda, observar os requisitos aplicáveis ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020, conforme previsto na formalização da demanda.

Deverá ser assegurado ao Município o acesso às informações armazenadas nas bases de dados, inclusive mediante disponibilização das credenciais necessárias de acesso e administração, durante a vigência e por ocasião do encerramento contratual, de forma a preservar a propriedade, integridade e disponibilidade dos dados públicos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Considerando a natureza da necessidade administrativa, identificam-se, em síntese, como possíveis alternativas:

1. desenvolvimento e manutenção de sistemas próprios pela Administração Municipal;
2. contratação individualizada de diferentes fornecedores para cada sistema ou área administrativa; ou
3. contratação de empresa especializada para fornecimento, manutenção, suporte e atualização de solução integrada de sistemas de gestão pública.

O desenvolvimento próprio demandaria estrutura permanente de tecnologia da informação, equipe especializada, manutenção, atualização legislativa contínua, infraestrutura e investimentos incompatíveis com a necessidade imediata da Administração.

A contratação fragmentada de diferentes sistemas, por sua vez, pode aumentar a complexidade de integração, intercâmbio de dados, suporte e gestão contratual.

Diante das características da demanda, mostra-se tecnicamente adequada a contratação de solução informatizada integrada, em ambiente web, acompanhada dos serviços de manutenção, suporte técnico e operacional, treinamento e demais serviços necessários ao seu funcionamento, preservando a integração entre os diversos setores municipais e a continuidade das atividades administrativas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DOS ITENS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá contemplar os sistemas/módulos e serviços relacionados a seguir, de acordo com as necessidades das Secretarias e setores da Administração Municipal.

Item	Descrição Sistemas/Módulos
1	Orçamento, Contabilidade, Empenhos;
2	Planejamento – PPA, LDO e LOA;
3	Prestação de Contas – SIOPE e SICONFI;
4	Administração de Tributos Municipais;
5	Controle de Água – Integrador Tributário;
6	Protesto Eletrônico;
7	Controle de Tesouraria;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

8	Folha de Pagamento – (Para até 330 Servidores);
9	E-Social;
10	Controle do Ponto;
11	Compras, Licitações, Contratos, Requisições;
12	Licitacon;
13	PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas;
14	Controle de Almoxarifado/Materiais;
15	Controle de Frotas e Serviços;
16	Controle de Protocolo e Processos;
17	Controle Patrimonial;
18	Gerenciamento Escolar – Secretaria + Escola;
19	Saúde – Secretária + Postos/Medicamentos;
20	Autoatendimento Web/Portal do Cidadão;
21	ITBI Eletrônico (Imposto s/Trans. De Bens Imóveis);
22	Portal de Transparência Pública;
23	Nota Fiscal de Serviços e ISSQN – Eletrônicos – em IDC;
24	Serviços Técnicos de Desenvolvimento / Customização p/Implantação e Manutenção.
25	Serviços Técnicos Extras p/Manutenção.

O valor estimado da contratação deverá ser apurado mediante pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros admitidos pela legislação aplicável, considerando os módulos, licenças, serviços de suporte, manutenção, hospedagem e demais componentes da solução.

Os valores obtidos deverão integrar o processo administrativo de contratação e servir de referência para análise da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Considerando a necessidade de integração e interoperabilidade entre os diversos módulos, compartilhamento de informações e bases de dados, padronização tecnológica e centralização do suporte e da manutenção, entende-se, em princípio, mais adequada a contratação da solução de forma integrada.

A divisão entre diversos fornecedores poderá gerar dificuldades relacionadas à integração dos sistemas, definição de responsabilidades por falhas, compatibilidade tecnológica, atualização das informações e suporte aos usuários.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a contratação, pretende-se assegurar a continuidade e eficiência dos serviços informatizados utilizados pelo Município; integração entre os setores e sistemas; segurança, disponibilidade e integridade das informações; atualização dos sistemas em razão de alterações legais e administrativas; suporte adequado aos usuários; cumprimento das obrigações legais e de prestação de contas; ampliação e manutenção dos serviços eletrônicos oferecidos aos cidadãos; e maior eficiência na execução das atividades administrativas municipais.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

São indicados os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Ricardo Miguel Heissler

Gestor: Rosani Gilardi

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não se identificam, neste momento, contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto, sem prejuízo da existência de outros serviços de tecnologia da informação, infraestrutura de rede e equipamentos utilizados pelo Município que deverão manter compatibilidade com a solução contratada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Por se tratar predominantemente da prestação de serviços de tecnologia da informação e disponibilização de sistemas em ambiente eletrônico, não são identificados impactos ambientais relevantes diretamente decorrentes da contratação.

Sempre que aplicável, deverão ser priorizadas práticas que reduzam a utilização de documentos impressos, incentivando a tramitação eletrônica, digitalização de procedimentos e racionalização do consumo de recursos materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Progresso/RS, 29 de setembro de 2026.

Rosani Gilardi
Secretária de Administração

Ricardo Miguel Heissler
Responsável pela elaboração do ETP